CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador LEONARDO DIÓGENES COELHO - PRTB

Exmo. Sr. Evamir Araujo de Sousa

DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

REQUERIMENTO Nº 20 /2017.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 15 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja concedido o **afastamento/licença temporária do cargo de Presidente e de Vereador** deste Poder Legislativo, a partir do dia 31 de agosto do corrente ano, para tratamento de cardiopatia, conforme CID 10: 125/F41.1 com possibilidade de prorrogação de acordo com conclusão médica.

Desta forma, fica transmitida a presidência temporária desta Câmara Legislativa ao Exmo. Sr. Vereador Evamir Araujo de Sousa a partir do dia 31 de agosto de 2017, ficando o mesmo considerado imediatamente empossado na referida data.

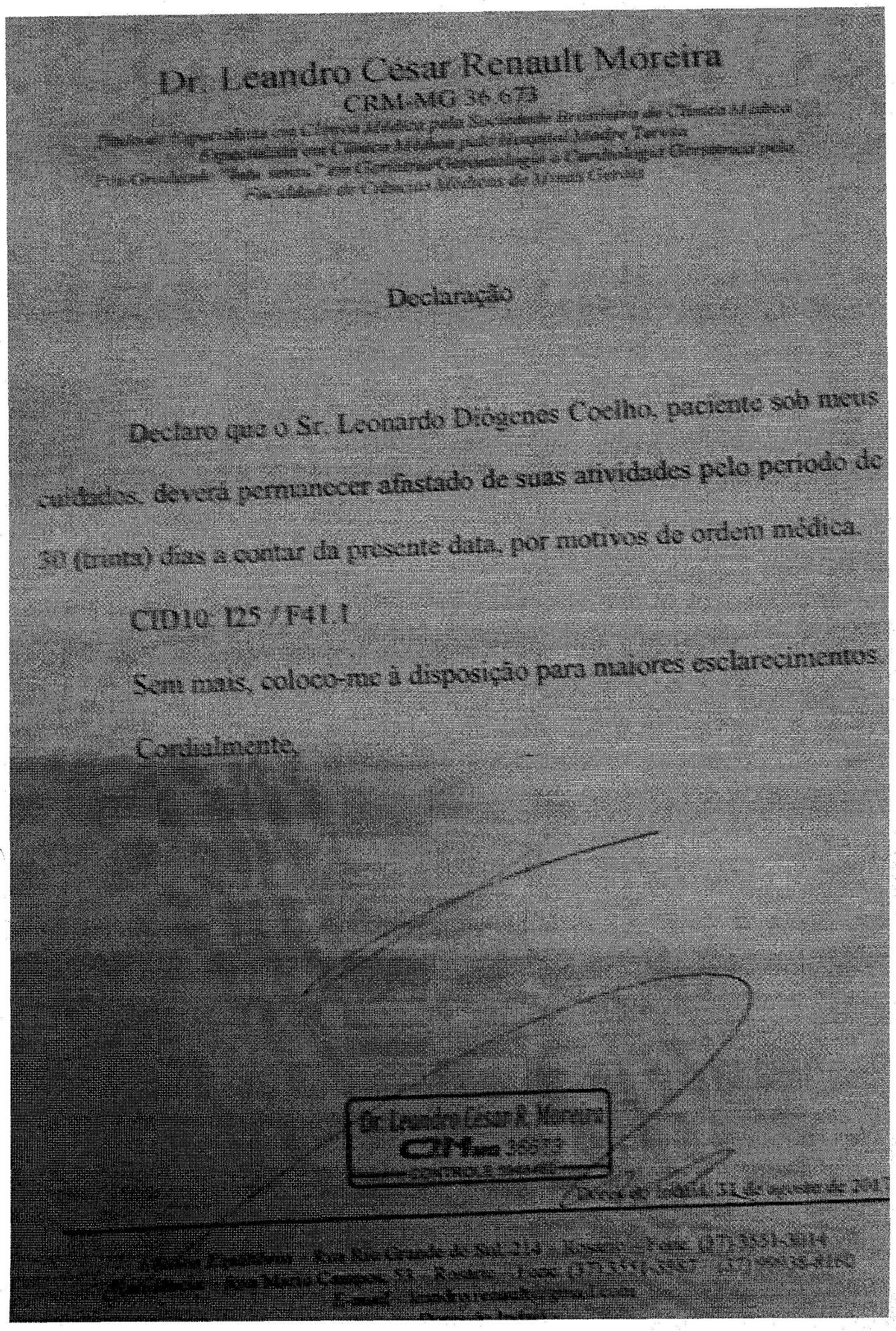
Deste modo, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 31 de agosto de 2017.

Leonardo Diógenes Coelho
Vereador - PRTB

RECEBI A 1ª VIA
Em 31 / 08 / 17
às 15:40 horas.
Protocolo nº 36/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo



Dr. Leandro César Renault Moreira

CRM-MG 36.673

Declaração

Declaro que o Sr. Leonardo Diógenes Coelho, paciente sob meus cuidados, deverá permanecer afastado de suas atividades pelo período de 30 (trinta) dias a contar da presente data, por motivos de ordem médica.

CID10: I25 / F41.1

Sem mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Dr. Leandro César R. Moreira
CRM-MG 36673